
**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO-438394**

Renovações Públicas - Olimpya Seguros <renovanp@olimpyacorrentora.com.br>

25 de fevereiro de 2026 às
12:22Para: licitacaocamaracornelio@gmail.com, camaramunicipalcp@gmail.com, Licitação - Olimpya Seguros
<licitacao@olimpyacorrentora.com.br>**AO****ÓRGÃO:****FORNECEDOR:****COMPRA DIRETA: 07/2025****EMPENHO: 90/2025****OBJETO: SEGURO****VENCIMENTO: 24/04/2026****VALOR TOTAL A PRORROGAR R\$821,40**

☺ fornecedor em questão vem através deste, manifestar interesse em prorrogar o respectivo contrato/ serviço por mais 12 meses, conforme proposta ATUALIZADA em anexo.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Deste modo, se for interesse desta administração em renovar a respectiva apólice de /seguro, solicitamos a gentileza de nos enviar termo aditivo ou nova ordem de empenho.

Caso não tenha sido firmado contrato no ano anterior, não existe a necessidade de ser instaurado novo processo de contratação pois, considerando que, o objeto SEGUROS é enquadrado como serviço continuado e a própria natureza jurídica de uma apólice de seguros conforme lei é um contrato, considerando ainda que, a contratação no ano passado já foi feita sob o regimento da nova lei 14.133/21, basta vocês emitirem novo empenho para darmos prosseguimento na renovação do serviço, conforme é feito por diversas outras administrações públicas.

Caso não haja interesse em ser feita a renovação, pedimos responder este e-mail para que possamos desconsiderar.

Certos de vossa compreensão, aguardamos retorno.

Favor confirmar o recebimento

Maria Luiza
Renovações Públicas
Olimpya Seguros - Consultoria e Prestadora de Serviços
(31) 3043-1790 | (31) 9.7182-8475
Site: www.olimpyacorretora.com.br

 **RENOVAÇÃO- CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO.pdf**
51K

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de como a MAPFRE trata os dados pessoais, consulte <https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade>.

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

Sao Paulo, 29 de Abril de 2025.

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001



Certificado Digital

Para melhor visualização da Certificação Digital, recomendamos a abertura do pdf nos navegadores Google Chrome e EDGE. A conformidade das assinaturas poderá ser aferida no site (<https://validar.iti.gov.br/>)

ROBERTO JUNIOR DE ANTONI
Assinado Digitalmente por ROBERTO JUNIOR DE ANTONI
30/04/2025 13:34:26
RFB e-CPF A1, AC VALID RFB V5
Emitido por AR VALID CD

HUGO SERGIO DE ASSIS JUNIOR
Assinado Digitalmente por HUGO SERGIO DE ASSIS JUNIOR
30/04/2025 13:34:26
RFB e-CPF A1, AC VALID RFB V5
Emitido por AR VALID CD

30/04/2025 001 1 217 000000000001 1

1113522135000209431



expresso na proposta, vigorando por mais 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data em que o proponente, seu representante legal ou seu corretor de seguros tiver conhecimento formal da recusa. Nessa situação, o prêmio pago antecipadamente será devolvido no prazo máximo de 10 dias.

Se não ocorrer a cobrança total ou parcial de prêmio, antes da aceitação da proposta, a Seguradora poderá conceder cobertura provisória ao proponente para sinistros ocorridos no período de análise da proposta se a vistoria prévia, quando solicitada, tenha sido efetuada e com parecer aceitável, e se tiver sido instalado no veículo o localizador/rastreador, quando solicitado pela Seguradora.

Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não-pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice desde o início de vigência do seguro;

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Caso a apólice seja cancelada por falta de pagamento, será necessário contratar um novo seguro para o veículo.

Poderá(ão) ser enviados(s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processo SUSEP Automóvel Nº: **15414.100326/2004-83**

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no sítio eletrônico www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/Produto.aspx/Consultar de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)



APÓLICE DE SEGURO MAPFRE AUTOMAIIS FROTA**DADOS GERAIS**

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83
Produto: 217 Nº Apólice: 2135000209431
Endosso: 0 Itens: 1 Nº Via: 1ª
Vigência início 24h do dia: 24/04/2025 Término 24h do dia: 24/04/2026
Data e hora da proposta: 29/04/2025 12:37:00 Nº Proposta: 71000222310302
Data de emissão da apólice: 29/04/2025
Versão de cálculo: 0002170901

DADOS DA SEGURADORA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Código na SUSEP: 6238
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A
Bairro: VILA GERTRUDES CEP: 04794-000
Cidade: SAO PAULO UF: SP

DADOS DA SUCURSAL

Nome: DATA DOT A M S CURITIBA
CNPJ: 61.074.175/0006-42
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2765, CEP: 80050-980
Bairro: CURITIBA UF: PR
Cidade: CURITIBA
Telefone: 41 3127106

DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: 111352 - EMISSÃO SEM CORRETOR
CPF/CNPJ: 90.900.900/0038-70 Código SUSEP: 00000999990038
Endereço: DAS NACOES UNIDAS. 14261.
Bairro: VILA GERTRUDES CEP: 04794-000
Cidade: SAO PAULO UF: SP



DADOS DO SEGURADONome: **CAMARA MUNICIPAL DE C PROCOPIO**

Nome Social:

Tipo de pessoa: **JURÍDICA**CNPJ: **72.327.307/0001-02**Endereço: **RUA RUA PARAÍBA 189**Bairro: **CENTRO**CEP: **86300-000**Cidade: **CORNELIO PROCOPIO**UF: **PR**Telefone residencial: **4331333000****DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$**Prêmio líquido: **786,47**IOF: **0,00**Prêmio total: **786,47**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF estabelecida na forma do decreto nº 6.339, de 3.1.2008.

PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$Forma: **FICHA DE COMPENSACAO**Nº de parcela: **1**Taxa de juros: **0,00**Vencimento da 1ª parcela: **01/06/2025**Valor da 1ª parcela: **786,47****OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES**

Este seguro está sujeito a atualização monetária pela variação do índice IPCA/IBGE, de acordo com as condições contratuais do produto.

Se ocorrer a cobrança total ou parcial de prêmio antes da aceitação da proposta, será oferecida cobertura provisória ao proponente para sinistros ocorridos no período de análise da proposta, a partir do início de vigência

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Abertura de Assistência e Sinistro - SAC 24horas

0800 775 4545

4004-0101 - Canal do WhatsApp

0800 775 5045 - Para deficientes auditivos e de fala

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373 - Para deficientes auditivos e de fala

ou pelo site www.mapfre.com.br

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores:

www.consumidor.gov.br

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autoridade Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. 0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.

ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: 1

Cl: 62325015578780

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOVeículo alienado ou com leasing? **NÃO**CEP do local onde o veículo pernoita: **86300-000**

Cidade:

UF:

DADOS DO VEÍCULOModalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**Marca/Modelo: **VIRTUS COMFORTLINE 200 1.0 12V TSI AT**Ano de fabricação/Ano do modelo: **2022/2022** Placa: **SEG5H79**0 KM: **NÃO**Nº Chassi: **9BWDH5BZ9NP055862**Capacidade/passageiros: **5**Categoria tarifária: **PASSEIO NACIONAL**Uso: **VISITAR CLIENTES**Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO****VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO**Tabela de Referência: **FIPE (www.fipec.org.br)**Código na Tabela de Referência: **005485-2** Código na MAPFRE: **VW415332**Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**Código do veículo na Tabela Substituta: **05125107-3**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	481,47
RCFA - Danos Materiais	100.000,00	100,00



RCFA - Danos Corporais	100.000,00	50,00
RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFA - Danos Morais/Estéticos	10.000,00	50,00
APP – Morte (por Passageiro)	10.000,00	20,00
APP – Invalidez (por Passageiro)	10.000,00	20,00
APP - DMH (por Passageiro)	10.000,00	20,00
Assistência Automais Gold 400Km	Conforme Manual	0,00
Extensão de Reboque Automais Gold Ilimitado	Conf. Cond. Gerais	15,00
Carro Reserva Gold	15 dias	15,00
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	15,00

Classe de bônus 00

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais GAUT0038. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

Não havendo acerto dos valores de reparação entre a seguradora e a oficina escolhida pelo segurado, será facultada à seguradora a indicação de uma oficina referenciada ou uma concessionária para a reparação do veículo.

Caso o segurado prefira manter o veículo na oficina por ele escolhida será de sua

responsabilidade os valores excedentes entre os pleiteados pela oficina por ele escolhida e a oficina referenciada pela seguradora.

A seguradora não se responsabilizará pela qualidade do serviço prestado por oficina não referenciada ou pela demora na liberação de serviço por parte da oficina escolhida pelo segurado (não referenciada).

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFA - Danos Materiais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	
RCFA - Danos Corporais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	
RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	
RCFA - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	
APP – Morte (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Morte Acidental	20
APP – Invalidez (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Inval. Permanente	20
APP - DMH (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – DMH	42
Assistência Automais Gold 400Km		
Extensão de Reboque Automais Gold Ilimitado	Outras Coberturas - Automóvel	42
Carro Reserva Gold	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAIS FROTA.

Confira as assistências e/ou serviços gratuitos da contratação desse seguro e acesse o site www.mapfre.com.br para saber dos detalhes para utilizá-los.

DADOS ADICIONAIS SOBRE COBERTURAS

Carro reserva

Garante ao segurado, até o limite de dias contratados e especificados na apólice, a locação de um veículo automotor de via terrestre, em decorrência de sinistro coberto e indenizável.

Conforme regras da locadora, o carro reserva será disponibilizado ao segurado, ao principal condutor do veículo segurado ou ao representante do segurado mediante sua autorização por escrito (no caso de pessoa jurídica), desde que seja maior de 18 (dezoito) anos. Para a liberação do carro reserva, será necessário a Carteira Nacional de Habilitação e cartão de crédito, com os respectivos valores requisitados pela empresa locadora dos veículos. Para mais informações, consulte as Condições Gerais do seguro de automóvel.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	5.819,19
FAROIS		215,00
LANTERNA		215,00
RETROVISOR		215,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		385,00
REP. LAT/PINTURA E PARA-CHOQUE		190,00
SRA - REP.EM ARRANHÕES 1a PEÇA		70,00
SRA-REP.ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00



30/04/2025 001 1 217 0000000000001 1

1113522135000209431

10





Memorando 014/26 – Licitação

Cornélio Procópio, 26 de fevereiro de 2026.

Assunto: Solicitação de informações e providências – análise de prorrogação contratual
Referência: Compra Direta nº 007/25 – Seguro veicular

Prezado(a) Senhor(a) Fiscal,

Considerando a solicitação de prorrogação do contrato referente à **Compra Direta nº 07/2025**, cujo objeto é a contratação de **seguro veicular**, com vencimento em **24/04/2026**, informa-se que, até o presente momento, **não foi localizado o respectivo instrumento contratual**, tanto no site institucional quanto na rede interna desta Câmara Municipal.

Diante disso, **não foi possível proceder à análise da possibilidade de prorrogação contratual**, uma vez que a verificação das cláusulas contratuais vigentes é condição indispensável para a instrução regular do processo.


Assim, solicita-se, com a brevidade possível, que sejam prestadas as seguintes informações e providências:

- a) Verificação quanto à **regularidade da execução do serviço**, informando se o objeto vem sendo executado de forma satisfatória e sem intercorrências relevantes;
- b) Confirmação quanto à **existência e localização do contrato administrativo** firmado, bem como o encaminhamento de cópia para juntaada aos autos;
- c) Caso constatada a inexistência de contrato formalizado, manifestação expressa acerca dessa situação;
- d) Providências para a **publicação do contrato no site institucional**, se existente, a fim de atender aos princípios da transparência e da publicidade.

As informações solicitadas são necessárias para subsidiar a decisão administrativa quanto ao pedido de prorrogação, bem como para a regularização documental do processo.

No aguardo do retorno para os devidos encaminhamentos.

Cordialmente,


Comissão de Licitação – CMCP
Carolina Cantidio
Agente de contratação



Memorando 014/26 – Fiscal Contrato

Cornélio Procópio, 09 de março de 2026.

À

Comissão de Licitação

Assunto: Execução Contratual – Compra direta nº 007/25 – Seguro veicular

Prezados,

Em atenção ao Memorando nº 014/26, que solicita informações sobre a execução do contrato referente à Compra Direta nº 07/25, firmado com a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ Nº. 61.074.175/0001-38, para prestação de serviços contínuos de seguro de auto para o veículo VIRTUS, placa SEG5H79, Chassi: 9BWDH5BZ9NP055862, da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, informo que:

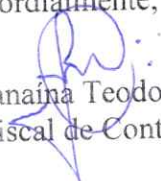
- Após a análise dos registros e acompanhamentos realizados no âmbito da fiscalização contratual, verificou-se que os serviços vêm sendo prestados regularmente, respeitando-se o contrato e cronograma estabelecidos.
- Em relação à existência e localização do contrato administrativo não está disponível no site, pois como se trata de compra direta, ou seja, o sistema de contratos não possibilita o anexo do mesmo no portal da transparência.
- Conforme solicitado segue em anexo à cópia da apólice de seguro de nº. 2135000209431, para que seja juntada aos autos.
- Não foram identificadas, até o presente momento, ocorrências de descumprimento contratual, inadimplemento ou qualquer irregularidade que comprometa a boa execução do objeto.

Dessa forma, **manifesto parecer favorável ao prosseguimento do pedido de prorrogação contratual**, conforme previsto na cláusula sexta do contrato em questão.



À disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,


Janaina Teodoro
Fiscal de Contrato


Paulo Roberto Santana
Fiscal de Contrato



Licitação Câmara <licitacaocamaracornelio@gmail.com>

Solicitação de orçamento para Seguro veicular

1 mensagem

Licitação Câmara <licitacaocamaracornelio@gmail.com>

19 de março de 2026 às 15:27

Para: "CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. COMERCIAL DE CONTRATOS SEGUROS"

<licitacao@conespseguros.com.br>

Cco: licitacao@santacoraseguros.com.br, segurogeral@gmail.com

Boa tarde,

Segue solicitação de orçamento para contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, pelo prazo de 365 dias, com previsão de apólice a partir de 25/04/26.

Enviar no e-mail: licitacaocamaracornelio@gmail.com

Att.,

Comissão de planejamento de contratação
Câmara Municipal de Cornélio Procópio

**Solicitação de Orçamento seguro auto.docx**

208K

Av. Alphaville, 779, Andar 17, Sala 1.701
Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP

 **bradesco seguros**
Com Você. Sempre.

CNPJ: 33.055.146/0001-93

São Paulo, 27 de março de 2026

PROPOSTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ: 72.327.307/0001-02

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de seguro total do(s) veículo(s) oficiais pertencentes a(o) CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, conforme segue:

Cobertura

Básica - Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% FIPE

Assistências

Assist. 24 horas CONTRATADA
Assist. de Vidros CONTRATADA
Carro Reserva 15 DIAS

Acidente Pessoais de Passageiros

Morte R\$ 10.000,00
Invalidez R\$ 10.000,00

Responsabilidade Civil Facultativa Veículos

Danos Corporais R\$ 100.000,00
Danos Materiais R\$ 100.000,00
Danos Morais R\$ 10.000,00

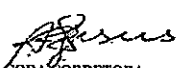
ITEM	MARCA/VEÍCULO	ANO/MOD	PLACA	FRANQUIA DO CASCO	FRANQUIA DE VIDROS	VALOR UNITÁRIO
1	VOLKSWAGEN VW/VIRTUS CLT SI	2022/2022	SEG5H79	R\$ 11.269,09	R\$ 703,26	R\$ 2.156,30

VALOR TOTAL
R\$ 2.156,30

FORMA DE PAGAMENTO:
0+30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA:
12 (Doze) meses

VALIDADE DA PROPOSTA:
60 (Sessenta) dias, contados da apresentação.


SANTA CORA CORRETORA
ANDRÉ FERREIRA DE JESUS
Corretor de Seguros
Telefone: (11) 3901-1202 / (11) 3901-6968
E-mail: licitacao@santacoraseguros.com.br


**Bradesco
Seguros**



PROPOSTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A(O): CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ: 72.327.307/0001-02

OBJETO: Prestação de Serviços de Contratação de Seguros Automotivos de 1 veículo(s) pertencentes a(o) CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO CNPJ 72.327.307/0001-02, conforme especificações e obrigações constantes no Termo de Referência;

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Insc. Estadual: Isento
Endereço: Rua Floriano Peixoto, 450 Bairro: Centro Histórico
Telefone/Fax: (51) 3023-8888

Dados para crédito/deposito bancário:
Banco Brasil
Agência: 2794-4 - Conta Corrente: 706058-0
Favorecido: Gente Seguradora S/A

Dados para Assinatura do Contrato
Nome: Carlos Eduardo Pinto de Souza Cargo: Gerente
RG: 1044731451- SJS/RS CPF: 616.420.100-49
E-mail institucional: licitacao@genteseguradora.com.br

CEP: 90020-060 Cidade: Porto Alegre Estado: RS
E-mail Institucional: licitacao@genteseguradora.com.br

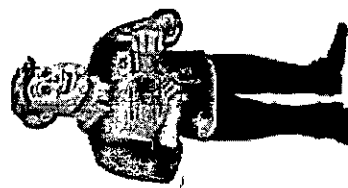
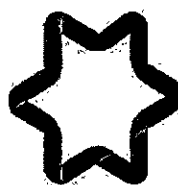
Endereço: Rua Carlos Ferreira, 325/103 - Teresópolis - Porto Alegre/RS
Data de nascimento: 25/07/1973 Nacionalidade: Brasileira
Telefone: (51) 3023-8888

Valor Total da Proposta: R\$ 1.171,90

Forma de Pagamento: 0+30 (trinta) dias.

Vigência: 12 (Doze) meses

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias contados da data da entrega da proposta.



gente
seguradora

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S.A.
RUA MARECHAL FLORIANO
PEIXOTO, 450 - CENTRO
HISTÓRICO - CEP 90020-060
PORTO ALEGRE - RS

Dayane Seixas
CONESP CORRETORA DE SEGUROS
DAYANE SEIXAS
Corretora de Seguros
Telefone: (11) 2366-4125
E-mail: licitacao@conespseguros.com.br

Nº Item	Marca	Modelo	Ano/Mod	Placa	Chassi	Colisão, Incêndio, Roubo ou Furto	Franquia Obrigatória	Franquia de Vidros	Custo Unitário
1	VOLKSWAGEN	VW VIRTUS CL TSI	2022/2022	SEG5H79	9BNYD15BZ9NP055862	100% - TABELA FIPE	R\$ 8.473,00	R\$ 528,77	R\$ 171,90

COBERTURAS	LMI
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 100.000,00
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 100.000,00
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 10.000,00
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 10.000,00
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 10.000,00
CHAVEIRO	CONTRATADO
LOCAÇÃO DE PNEU	CONTRATADO
CARGA DE BATERIA	CONTRATADO
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	CONTRATADO
LANTERNAS	CONTRATADO
FARÓIS	CONTRATADO
RETROVISORES	CONTRATADO
PARA-BRISA DIANTEIRO E TRASEIRO	CONTRATADO
VIDROS LATERAIS	CONTRATADO
GUINCHO ILIMITADO	CONTRATADO
CARRO RESERVA	15 DIAS





Proposta de Renovação de Seguro Automais Frota

Dados do Seguro

Vigência: Das 24 horas do dia 24/04/2027 até as 24 horas do dia 24/04/2027

Tipo Cálculo: ANUAL Possui Segundo Risco: Não Possui Gatilho: Não Total de Itens: 1

Dados do Segurado

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE C PROCOPIO

CPF/CNPJ: 72.327.307/0001-02

Tipo Pessoa: PESSOA JURIDICA

Ramo de Atividade: 84.11-6-00 - Administração pública em geral

Tipo de Segmento: 100 - NEGOCIO PUBLICO

Telefone: (43) 3133-3000

E-mail: LICITACAOCAMARACORNELIO@GMAIL.COM

Endereço: RUA PARAÍBA

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CORNELIO PROCOPIO

UF: PR

CEP: 86300-000

Sede da Empresa: BRASIL

Dados do Responsável pelo Pagamento

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE C

Tipo Pessoa: PESSOA JURIDICA

CPF/CNPJ:

PROCOPIO

72327307000102

Telefone: 3133-3000

E-mail:

LICITACAOCAMARACORNELIO@GMAIL.COM

Endereço: RUA PARAÍBA

Número: 189

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CORNELIO PROCOPIO

Estado: PARANA

CEP: 86300-000

Sede da Empresa: BRASIL

Dados do Item

Número do Item: 1



49BWDH5BZ9NP055862

CP10CD00FX000000889202170901-03259999

Veículo: 68 145; 2 VW415332 VOLKSWAGEN - VIRTUS COMFORTLINE 200 1.0 12V TSI AT6 (Flex) A/G 4p

Ano Fabricação/Ano Modelo: 2022/2022

0 km: Não

Odômetro: 0

Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL

Uso: 2 -

Qtde. Passageiros.: 5

Placa: SEG5H79

Chassi: 9BWDH5BZ9NP055862

Blindagem: Não

Nível de Blindagem:

CEP do local onde o veículo pernoita: 86300-000

Cidade: CORNELIO PROCOPIO U.F: PR

Obrigatório Rastreador: Não

Tipo de Seguro: SEGURO NOVO

Classe do Bônus: 0

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**Certificado de Propriedade:****Alienação a Favor:****Nro. Vist.: 0****Renavam:****Tabela de Referência:** FIPE**Seguradora Anterior:****Apólice Anterior:****Final Vigência Apólice Anterior:****Código Coligada:****CI - Controle de Identificação:****Tabela Substitutiva:** Molicar - Revista do Carro**Nro. Nota Fiscal:****Data de Saída da Concessionária:****O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO**

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% Fator de Ajuste	516,40
RCFA - Danos Materiais	100.000,00	100,00
RCFA - Danos Corporais	100.000,00	50,00
RCFA - Danos Morais / Estéticos	10.000,00	50,00
RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo	Gratuita	0,00
Assist. AutoMais Gold 400Km	Gratuita	0,00
APP - Invalidez (por Passageiro)	10.000,00	20,00
APP - Morte (por Passageiro)	10.000,00	20,00
APP - DMH (por Passageiro)	10.000,00	20,00
Vidros Top Plus	Contratada	15,00
Carro Reserva Gold	15 Dias	15,00
Extensões de Reboque Gold Ilimitado	Contratada	15,00
Prêmio Líquido total		821,40

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco: Normal	5.819,19
Para-brisa / Traseiro	385,00
Retrovisores	215,00
Lantermas	215,00
Faróis	215,00
Para-choque	190,00
SRA - Reparo em arranhões 1° Peça	70,00
SRA - Reparo em arranhões demais peças	15,00

Item 1 - Conforme informação trata-se de veículo que não possui blindagem.

Caso o segurado opte pela modalidade de indenização Valor de Mercado Referenciado, o valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste, contratado pelo Segurado sobre o valor que constar na tabela de referência, a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.

Garante ao segurado, até o limite de dias contratados e especificados na apólice, a locação de um veículo automotor de via terrestre, em decorrência de sinistro coberto e indenizável.

Conforme regras da locadora, será disponibilizado ao segurado, ao principal condutor do veículo segurado ou ao representante do segurado mediante sua autorização por escrito (no caso de pessoa jurídica) onde será necessário a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação válida e cartão de crédito, com os respectivos valores requisitados pela empresa locadora dos veículos.

Confira as assistências e/ou serviços gratuitos da contratação desse seguro e acesse o site <http://www.mapfre.com.br/> para saber dos detalhes para utilizá-los.

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido Total(R\$): **Adic. Frac. (R\$):** **Custo Apólice (R\$):** **IOF (R\$):** **Prêmio Total:**

821,40	0,00	0,00	0,00	821,40
Formas de Pagamento				
Condições de Pagamento: Código do Plano: 1423 - 0 + 1 Ficha S/ Juros		Valor da Primeira Parcela (R\$): 786,47		
Taxa de Juros Pactuada: 0		Valor das Demais: 0,00		
Dia de Vencimento: 1	Gestor: 00011912		Número da FCA:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	Operação:	
Características da Frota				
Quantidade de Itens a serem segurados: 1		Corretor é detentor da conta? NÃO		
Responsável Pagamento Apólice:		Tipo da Frota: Própria		
Possui Veículo de Uso Particular? NÃO		Existe Programa de Gerenciamento de Risco? NÃO		
Existe Manutenção Preventiva? SIM		Punição para Funcionário?		
NÃO Veículo possui logotipo e/ou telefone? NÃO		Participação Franquia? NÃO		
Malor Circulação Em Vias: Urbanas				
Tipo de Carga Transportada:				
Cláusulas especiais e/ou particulares				
Dados da Concorrência				
Seguradora:		Prêmio: 0,00		
Comissão: 0		Observações: 0		
Dados do Grupo				
CNPJ:		Nome:		
Negócio				
Código Negócio:		Código Distribuição:		
<p>Leia sempre as Condições Gerais do seguro de Automóvel, disponíveis no site www.mapfre.com.br. Nelas estão descritas os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro e, em caso de dúvida consulte seu Corretor de Seguros.</p> <p>A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. A quantidade de parcelas poderá variar conforme data de pagamento escolhida na efetivação do seguro e término de vigência da apólice.</p> <p>Processo SUSEP Automóvel nº 15414.100326/2004-83</p> <p>O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.</p> <p>As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no sítio eletrônico https://www2.susep.gov.br/safe/numeromercado/REP2/Produto.aspx/Consultar de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.</p> <p>O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.</p> <p>SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 775 4545 deficiente auditivo ou de fala: 0800 775 5045 24 horas, sete dias da semana.</p> <p>Assistência 24 horas e aviso de sinistro: 4004 0101 (capitais e regiões metropolitanas) - 0800 705 0101 (demais localidades).</p> <p>Ouvidoria: 0800 775 1079 deficiente auditivo ou de fala: 0800 962 7373 das 8h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriado ou pelo site www.mapfre.com.br.</p> <p>A ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.</p> <p>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone: 0800 021 8484 atendimento exclusivo ao consumidor (das 9h30 às 17h).</p> <p>Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br.</p> <p>Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, del cumprimento integral às disposições contidas</p>				

na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais. Declaro que estou ciente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

Declaração do Proponente

Declaro que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro estão corretas, são verdadeiras e completas. Tenho conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco. Assumo total responsabilidade por elas, pois estou ciente de que inexistências ou omissões acarretam a perda de cobertura, conforme art. 766 do Código Civil Brasileiro. Comprometo-me a comunicar, imediatamente, à Seguradora, qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas neste contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice.

Declaro ainda que tomei conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel; que a Seguradora incluirá, tanto meus dados quanto os dados do veículo e ainda a existência de eventuais sinistros em banco de dados para serem utilizados em análise de risco e liquidação de processo de sinistro.

Estou ciente de que o pagamento antecipado do prêmio não garante a aceitação do risco e que a Seguradora tem **15 (quinze) dias corridos, contados da transmissão eletrônica deste documento, para manifestar-se sobre a aceitação ou não**, e que estou a par de que a vistoria prévia tem validade de cinco dias corridos (d+5) e que se refere a um instrumento para a seguradora analisar a aceitação ou não do seguro.

A ausência de manifestação da Seguradora, por escrito, no prazo previsto, respeitadas as condições de suspensão, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

Declaro ainda que estou ciente de que o não pagamento da primeira parcela do seguro ou do prêmio à vista, até seu vencimento, bem como a falta de realização da vistoria prévia (quando necessária) ou a falta de instalação de equipamento de segurança (quando obrigatório) até a data do agendamento, por culpa do Segurado, são alguns dos motivos impeditivos para a aceitação do risco e consequente emissão da apólice.

Se ocorrer a cobrança total ou parcial de prêmio antes da aceitação da proposta, será oferecida cobertura provisória ao proponente para sinistros ocorridos no período de análise da proposta, a partir do início de vigência expresso na proposta, vigorando por mais 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data em que o proponente, seu representante legal ou seu corretor de seguros tiver conhecimento formal da recusa. Nessa situação, o prêmio pago antecipadamente será devolvido no prazo máximo de 10 dias corridos.

Se não ocorrer a cobrança total ou parcial de prêmio, antes da aceitação da proposta, a Seguradora poderá conceder cobertura provisória ao proponente para sinistros ocorridos no período de análise da proposta se a vistoria prévia, quando solicitada, tenha sido efetuada e com parecer aceitável, e se tiver sido instalado no veículo o localizador/rastreador, quando solicitado pela Seguradora.

Autorizo a Seguradora, em caso de aceitação do risco, a emitir a apólice/endosso de seguro e me enviar boleto de pagamento para quitação do prêmio (preço) à vista ou parcela do seguro caso eu não tenha optado por outra forma de pagamento.

A emissão da Apólice/Certificado de Seguro deverá ser feita em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de aceitação da proposta, e podendo ser disponibilizado ao Segurado por meio físico ou remoto. Na hipótese de remoto, a Seguradora disponibilizará ao Segurado, tempestivamente, a possibilidade de impressão ou download da Apólice/Certificado de Seguro no site <https://portaldocliente.mapfre.com.br/#/login> (Portal do Cliente). E, caso eu não tenha acesso à Internet entrarei em contato com a Central de Relacionamento da Seguradora, por meio do telefone divulgado no meu Cartão de Seguro ou com meu Corretor de Seguros para solicitar o documento impresso.

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

Não havendo acerto dos valores de reparação entre a seguradora e a oficina escolhida pelo segurado, será facultada à seguradora a indicação de uma oficina referenciada ou uma concessionária para reparação do veículo.

Dados da Seguradora:

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ: 61.074.175/0001-38 Código SUSEP: 6238
Endereço Completo: AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A - VILA GERTRUDES - SAO PAULO, SP, 04794-000

Dados da Sucursal:

Código e nome da Sucursal: 2135 DATA DOT A MS CURITIBA CNPJ: 61.074.175/0006-42
Endereço Completo: RUA QUINZE DE NOVENBRO, 2765 80050980 CURITIBA

Dados do Corretor:

Código Interno e nome: 111352 - EMISSÃO SEM CORRETOR
CPF/CNPJ: 213590900900003870 Código SUSEP: 00000999990038 Telefone:
Endereço Completo: DAS NACOES UNIDAS. 14261. VILA GERTRUDES 04794000 SAO PAULO



Memorando 022/26 – Licitação

Cornélio Procópio, 13 de abril de 2026.

Assunto: Análise de Prorrogação contratual

Referência: Compra Direta nº 007/25 – Seguro veicular

Considerando a solicitação de prorrogação encaminhada pela empresa prestadora de serviço, bem como a instrução processual realizada até o presente momento;


Considerando as informações prestadas pela fiscalização contratual, que atestam a regular execução do objeto, porém indicam a inexistência de contrato administrativo formalizado, havendo apenas a apólice de seguro vinculada à contratação;

Considerando que, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a prorrogação contratual pressupõe a existência de contrato administrativo formal vigente, o que não se verifica no presente caso;

CONCLUI-SE que ~~não é juridicamente possível proceder à prorrogação contratual pretendida~~, uma vez que a contratação anterior não se formalizou por meio de instrumento contratual apto à prorrogação.

Dessa forma, considerando a necessidade de manutenção da cobertura securitária do veículo oficial, **DETERMINA-SE o prosseguimento do feito como NOVA CONTRATAÇÃO**, a ser realizada por meio de ~~dispensa de licitação em razão do valor~~, nos termos do Decreto Legislativo nº 014/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos para adoção das providências cabíveis quanto à formalização da nova contratação.


Comissão de Licitação – CMCP
Carolina Cantidio
Agente de contratação

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD****SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 012/2026****1 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE****CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO****Unidade/Setor/Departamento: Administração****Servidor responsável pela demanda: Alan Cesar de Souza Branco****E-mail (institucional):****camaramunicipalcp@gmail.com****Telefone (institucional): (43) 3133-3000****2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO****Objeto:**

Contratação de seguro veicular para o veículo oficial da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, compreendendo cobertura securitária contra danos materiais, corporais, roubo, furto e demais riscos previstos em apólice, visando a proteção do patrimônio público e a continuidade das atividades institucionais.

Item	Qtde	Descrição
01	01	Contratação de seguro veicular para o veículo oficial da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo e furto), responsabilidade civil facultativa, assistência 24h e demais coberturas previstas em apólice

Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a proteção patrimonial e a continuidade das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, por meio da manutenção de cobertura securitária do veículo oficial.

A utilização do seguro veicular contribui para:

- proteção do patrimônio público contra danos, furtos e acidentes;
- mitigação de riscos financeiros decorrentes de eventuais sinistros;
- garantia da continuidade das atividades institucionais que dependem do veículo;
- maior segurança na utilização do bem público por servidores;
- previsibilidade de custos em situações adversas.

A contratação mostra-se essencial, especialmente considerando o vencimento da apólice vigente, sendo necessária a continuidade da cobertura para evitar exposição da Administração a prejuízos financeiros.

O serviço foi estruturado com base em coberturas usuais de mercado, garantindo proteção adequada com observância aos princípios da economicidade e eficiência.

Utilização do catálogo de padronização:

- Os produtos ou serviços a serem adquiridos constam do catálogo de padronização.
- Os produtos ou serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.



- O objeto solicitado não consiste em características de luxo
 Justificativa para a aquisição de produtos de luxo (quando for o caso)

3 - FONTE DE RECURSOS

Recurso: Legislativo Municipal Recurso Estadual Recurso Federal

Categoria Econômica: Corrente/Custeio Capital/Investimento

Dotação:

Unidade: **19.01 - Câmara Municipal**

Proj/Ativ: **01.031.0011.2160 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo**

• SUB-ELEMENTOS:

3.3.90.39.69.03.00.00 - Seguros de demais veículos públicos

4 - OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/execução: Vigência da apólice pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do início da cobertura securitária.

Local(is) e horário(s) de entrega/execução: Cobertura válida em todo o território nacional, conforme condições da apólice.

Valor Estimado: R\$ 927,00 (média dos orçamentos)

Data desejada: Abril/2026

Grau de prioridade: Alta

Vinculação com outro DFD: Não há

Prazo de garantia/forma de garantia (se houver): Não se aplica, considerando a natureza do objeto (prestação de serviço securitário), sendo a execução regida pelas condições da apólice contratada.

Exigências de requisitos específicos:

O serviço deverá atender integralmente às especificações técnicas observadas na fase de pesquisa de preços e nas condições usuais de mercado, conforme descrito a seguir:

a) Cobertura securitária básica:

- Cobertura abrangente contra colisão, incêndio, roubo e furto;
- Indenização com base no valor de mercado referenciado (tabela FIPE);
- Cobertura para danos materiais ao veículo segurado;

b) Responsabilidade civil facultativa (RCF-V):



- Cobertura para danos materiais a terceiros;
- Cobertura para danos corporais a terceiros;
- Limites compatíveis com os valores praticados no mercado e constantes nas propostas apresentadas;

c) Coberturas adicionais:

- Cobertura para danos morais (quando prevista);
- Cobertura para acidentes pessoais de passageiros (APP), incluindo morte e invalidez;

d) Assistência 24 horas:

- Serviço de guincho/reboque;
- Atendimento emergencial em caso de pane ou sinistro;
- Serviços de chaveiro, troca de pneus e auxílio mecânico;

e) Condições gerais:

- Franquia compatível com os valores de mercado;
- Vigência de 12 (doze) meses;
- Emissão de apólice em nome da Câmara Municipal de Cornélio Procópio;
- Cobertura válida em todo o território nacional;
- Atendimento por rede credenciada da seguradora;

f) Identificação do veículo segurado:

- Veículo oficial da Câmara Municipal;
- Demais características conforme especificado nas propostas e/ou apólice (modelo, placa, ano e demais dados técnicos);

g) Condições administrativas:

- A apólice deverá ser emitida conforme proposta vencedora;
- A contratação poderá ser formalizada por meio de nota de empenho e apólice, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021;
- A seguradora deverá garantir atendimento adequado durante toda a vigência do seguro.

5 - INFORMAÇÃO DA COTAÇÃO DE PREÇO

Para fins de estimativa de preços, foram realizadas consultas junto a empresas especializadas na prestação de serviços de seguro veicular.

Foram obtidas propostas formais de seguradoras para o veículo oficial da Câmara Municipal, considerando as coberturas previamente definidas, incluindo cobertura abrangente (colisão, incêndio, roubo e furto), responsabilidade civil facultativa (RCF) e assistências adicionais.

A definição das coberturas e limites segurados teve como base a apólice vigente, garantindo a continuidade da proteção anteriormente contratada, bem como a adequação às necessidades da Administração.



Os valores estimados refletem os preços praticados no mercado securitário para objetos com características equivalentes, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e planejamento da contratação pública.

6 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação, pretende-se assegurar:

- proteção patrimonial do veículo oficial da Câmara Municipal contra eventos como colisão, incêndio, roubo e furto;
- cobertura de danos materiais, corporais e morais causados a terceiros, reduzindo riscos financeiros ao erário;
- garantia de suporte operacional por meio de assistência 24 horas, assegurando continuidade das atividades institucionais;
- mitigação de prejuízos decorrentes de sinistros, com indenização conforme valor de mercado (tabela FIPE);
- maior segurança jurídica e administrativa na gestão do patrimônio público.

Houve contratações anteriores?

Sim

Não

Lei nº 14.133/2021

Lei Estadual nº 10.086/2022

Decretos Legislativos nº 011/2023 e 014/2023 – Dispensa Pequeno Valor – art 95, §2ª – Nova Lei. e legislação correlata.

Fiscal(is) indicado(s) (nome completo): Paulo Roberto Santana e Michelle Lamare Pimenta

Gestor indicado (nome completo):¹ Eliane Martins de Campos

Legislação específica sobre o objeto (se houver): Não se aplica.

Informações auxiliares² (se for o caso):

O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos ou máquinas? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota que irá ser atendida pelo objeto)

Sim

Não

Instrumento Vinculativo:

Contrato

Ata de Registro de Preços

Adesão (carona)

Outro: **Apólice de seguro**

Prazo de Vigência do Objeto:

Exercício financeiro da contratação

Vigência de 36 meses.

Outro: Vigência de 12 meses.

Contratação de objeto continuado:

Sim Não

Regime licitatório adotado:

Lei 14.133/2021 e legislações correlatas.

¹ Quando for o caso (quando tiver nomeado gestores).

² Outras informações que possam auxiliar no planejamento da contratação, pontos de melhorias que possam ser sugeridas na nova contratação.



Cornélio Procópio, 13 de abril de 2026.

Certifico que a formalização de demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que seja **AUTORIZADO** pela autoridade competente.

Alan Cesar de Souza Branco
Chefe Administrativo

DESPACHO DO PRESIDENTE

AUTORIZO

NÃO AUTORIZO

Data: 13/04/2026



DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, MATRIZ DE RISCO
Seguro veicular – DFD 012/26

A presente contratação tem por objeto a contratação de seguro veicular para o veículo oficial da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, compreendendo cobertura securitária contra danos materiais, corporais, roubo, furto e demais riscos previstos em apólice.

Trata-se de contratação de baixa complexidade técnica, de objeto comum e amplamente disponível no mercado securitário, não envolvendo soluções inovadoras ou variáveis que demandem análise técnica aprofundada.

Nos termos do Decreto Legislativo nº 011/2023, que regulamenta as contratações diretas no âmbito desta Câmara Municipal, o processo deverá ser instruído com os elementos essenciais previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, sendo facultativa a elaboração de Estudo Técnico Preliminar quando a simplicidade do objeto assim permitir.

Da mesma forma, considerando o baixo grau de risco envolvido na contratação, a natureza padronizada do serviço e a previsibilidade das condições de execução (regidas por apólice securitária), entende-se dispensável a elaboração de matriz de gerenciamento de riscos.

Ressalta-se, ainda, que a presente contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Decreto Legislativo nº 014/2023, sendo suficiente a instrução do processo com Documento de Formalização de Demanda (DFD), pesquisa de preços, indicação de dotação orçamentária e autorização da autoridade competente.

Diante do exposto, conclui-se pela não necessidade de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de matriz de risco para o presente processo, sem prejuízo da adequada instrução processual e observância dos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Cornélio Procópio, 13 de abril de 2026.
18 DE JANEIRO DE 1938

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO¹:

Servidor	Função
Janaina Teodoro	Assessora de Planejamento e Coordenação
Adejacir Batista Moreira	Assessor Contábil-Financeiro da Controladoria
Eliane Martins de Campos	Diretor Geral

¹ Equipe de planejamento derivada das próprias atribuições dos cargos (Decreto Legislativo 009/23).



Memo 023/26 – Licitação

Cornélio Procópio, 13 de abril de 2026.

À
Contabilidade
CMCP

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária para Contratação de Seguro Veicular

Senhores,

Considerando os documentos encaminhados pela Administração, quais sejam o **Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 012/2026** e a estimativa de preços, que tratam da necessidade de contratação de seguro veicular para o veículo oficial da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, visando à proteção patrimonial e a continuidade das atividades institucionais;

Solicita-se a verificação quanto:

1. À existência de contratações já realizadas para o referido objeto;
2. À disponibilidade de recursos financeiros;
3. À indicação de dotação orçamentária para a contratação, no valor estimado de **RS 927,00 (novecentos e vinte e sete reais)**;

Ressalta-se que a contratação será realizada nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, estando devidamente enquadrada nas disposições dos **Decretos Legislativos nº 011/2023 e nº 014/2023**, que regulamentam as contratações diretas no âmbito desta Câmara Municipal.

Nestes termos, solicita-se a análise e providências cabíveis.

Nestes termos, solicita-se a análise e providências cabíveis.

Carolina Di P. Cantidio
Comissão de licitação



De: Departamento Contábil
Para: Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

Cornélio Procópio – PR, 13 de abril de 2026.

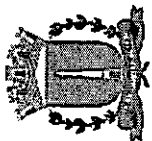
Em atenção ao pedido de indicação de recursos de ordem orçamentária para contratação de seguro veicular para o veículo oficial da Câmara Municipal de Cornélio Procópio (Virtus, placa SEG-5H79, chassi: 9BWDH5BZ9NP055862), onde na etapa da estimativa de despesa, foi apurado o valor global de R\$ 927,00 (novecentos e vinte e sete reais), para a sequência do processo, informo que para este exercício, não houve gasto no sub-elemento, tão pouco empenho de despesas que se referem a produto/serviço de idêntica natureza, conforme relatório em anexo:

Informo abaixo a existência de dotação orçamentária, que segue confirmada conforme nota de bloqueio em anexo:

- SUB-ELEMENTO: **3.3.90.39.69.03.00.00**
 - **SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS**
 - Natureza: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 - VALOR: **R\$ 927,00**

Atenciosamente,

Paulo Roberto Santana
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
RELAÇÃO DE EMPENHOS (DESK)

Data: 13/04/2026

Exercício: 2026

01/01/2026 até 13/04/2026

Despesa: 3.3.90.39.69.03.00.00 - SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
---------	------	----------	----	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	------	------	--------------	--------

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.



ESTADO DO PARANÁ
 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
NOTA DE BLOQUEIO
 C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02
 Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Página: 1/ 1

Usuário: PauloRSantana

Nº do Bloqueio: **1391304/2026**

Data do Bloqueio: 13/04/2026

Órgão: 19.000 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 Unidade: 19.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 Funcional: 01.031.0011 Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 2.185 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
 Código reduzido: 13

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00001.00001.01.07.00.00.1	13/04/2026		516.705,82	927,00	515.778,82

CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO (VIRTUS, PLACA SEG-5H79, CHASSI: 9BWDH5BZ9NP055862)

• SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.69.03.00.00

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00001.00001.01.07.00.00.1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	927,00


 PAULO ROBERTO SANTANA
 CONTADOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:19 do dia 06/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2026.

Código de controle da certidão: **CE47.3A77.DFAF.DCDE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38798497-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 61.074.175/0006-42

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.007.593
CNPJ: 61.074.175/0006-42
Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:38 do dia 14/05/2021.

Código de autenticidade da certidão: EAF2B8027F7D45EB3BF7ED77A862D11143

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 12/08/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.074.175/0006-42
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 2357 TERREO / ALTO DA RUA XV / CURITIBA / PR / 80050-980

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2026 a 10/05/2026

Certificação Número: 2026041100390443679952

Informação obtida em 13/04/2026 14:03:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.074.175/0006-42
Certidão nº: 38879394/2026
Expedição: 13/04/2026, às 14:02:26
Validade: 10/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.074.175/0006-42**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.074.175/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/1966
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 14261	COMPLEMENTO ANDAR 17 AO 21 ALA A
CEP 04.794-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTAOTRIBUTARIA@MAPFRE.COM.BR	TELEFONE (11) 2663-5279	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/04/2026 às 14:01:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/04/2026 14:03:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**
CNPJ: **61.074.175/0006-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Registro de Análise de Propostas e Justificativa de Escolha
Contratação Direta nº 010/2026

Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, procedeu-se à análise das propostas e documentos apresentados no âmbito da Contratação Direta nº 010/2026, cujo objeto consiste na contratação de seguro veicular para o veículo oficial da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, modelo Volkswagen Virtus Comfortline 200 1.0 TSI AT6, placa SEG5H79, compreendendo cobertura contra colisão, incêndio, roubo e furto, responsabilidade civil facultativa, assistência 24 horas e demais coberturas previstas em apólice. Registra-se que foram obtidas propostas junto às empresas MAPFRE Seguros Gerais S.A., Bradesco Seguros e Gente Seguradora, cujos documentos encontram-se devidamente anexados aos autos do processo administrativo. Após análise comparativa das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa MAPFRE Seguros Gerais S.A. apresentou o menor valor global, correspondente a R\$ 821,40 (oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos), mostrando-se compatível com os preços praticados no mercado securitário e com a estimativa elaborada pela Administração. Além da vantajosidade econômica, constatou-se que a proposta apresentada atende integralmente às especificações e coberturas exigidas no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 012/2026, incluindo cobertura abrangente, responsabilidade civil facultativa, assistência 24 horas, carro reserva e demais condições necessárias à adequada proteção do patrimônio público. Procedeu-se, ainda, à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa MAPFRE Seguros Gerais S.A., verificando-se a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e perante o FGTS, bem como inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública, conforme certidões e consultas juntadas aos autos. Registra-se que a presente contratação foi enquadrada como dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições dos Decretos Legislativos Municipais nº 011/2023 e nº 014/2023. Consigna-se, ainda, que a emissão de parecer jurídico se encontra dispensada, nos termos do artigo 5º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 014/2023, considerando tratar-se de contratação direta de pequeno valor. Dessa forma, considerando a compatibilidade da proposta com o objeto pretendido, a regularidade da documentação apresentada e a vantajosidade econômica para a Administração, conclui-se pelo prosseguimento da contratação em favor da empresa MAPFRE Seguros Gerais S.A., para os atos subsequentes de empenho, formalização da apólice e demais providências administrativas cabíveis.

Cornélio Procópio, 15 de abril de 2026.

Carolina Di P. Cantidio
Comissão de Licitação / Agente de Contratação



Memo 024/26 – Licitação

Cornélio Procópio, 15 de abril de 2026.

À
Presidência
CMCP

Assunto: Autorização para contratação de seguro veicular

Senhor Presidente,

Considerando o **Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 012/2026**, que trata da contratação de seguro veicular para o veículo oficial da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, visando à proteção patrimonial e à continuidade das atividades institucionais;

Considerando que foi realizada pesquisa de preços junto a empresas do ramo securitário, conforme documentos constantes no processo, sendo obtidas propostas válidas e comparáveis entre si;

Considerando que, após análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa **MAPFRE Seguros Gerais S.A.** apresentou o menor valor global no montante de **R\$ 821,40 (oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos)**, atendendo integralmente às coberturas e condições técnicas exigidas;

Considerando que foram devidamente verificadas as certidões fiscais, trabalhistas, situação cadastral do CNPJ e a ausência de impedimentos para contratar com a Administração Pública;

Considerando que a contratação se enquadra como **Contratação Direta por Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dos Decretos Legislativos nº 011/2023 e nº 014/2023;

Considerando ainda a existência de dotação orçamentária, conforme parecer contábil juntado ao processo;

Considerando, nos termos da **Portaria nº 077/2025**, tratar-se de contratação de baixa complexidade, enquadrada como dispensa em razão do valor, **não dispensada a emissão de parecer jurídico no presente processo**, a critério da Comissão de Licitação.

Diante do exposto, solicita-se autorização para a contratação da empresa **MAPFRE Seguros Gerais S.A.**, pelo valor de **R\$ 821,40 (oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos)**, bem como para a emissão de empenho, formalização da apólice, publicação do extrato e demais atos administrativos necessários à efetivação da contratação.

Atenciosamente,

Carolina Di P. Cantidio
Comissão de licitação

Contratação Direta nº 010/2026

Autorizo e ratifico a despesa, a emissão de empenho e a contratação direta, em favor da empresa Mapfre Seguros Gerais S.A., inscrita no CNPJ nº 61.xxx.xxx/xxxx-38, no valor total de R\$ 821,40 (oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos), para contratação de seguro veicular para o veículo oficial - Virtus SEG5H79, com cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo e furto), responsabilidade civil facultativa, assistência 24 horas e demais coberturas previstas em apólice, com fundamento nos artigos 75, inciso II, e 95 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos Decretos Legislativos nº 011/2023 e nº 014/2023.

Cornélio Procópio, 15 de abril de 2026.



Carlos H. R. Trautwein
PRESIDENTE



Município de Cornélio Procópio

<https://cp.pr.gov.br/> | Av. Minas Gerais, 301 - Centro - CEP 86300-003 - Cornélio Procópio - PR | Tel.: (43) 3520-8000

IMPrensa Oficial

Câmara Municipal

Contratação Direta nº 010/2026

Autorizo e ratifico a despesa, a emissão de empenho e a contratação direta, em favor da empresa Mapfre Seguros Gerais S.A., inscrita no CNPJ nº 61.xxx.xxx/xxxx-38, no valor total de R\$ 821,40 (oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos), para contratação de seguro veicular para o veículo oficial - Virtus SEG5H79, com cobertura abrangente (colisão, incêndio, roubo e furto), responsabilidade civil facultativa, assistência 24 horas e demais coberturas previstas em apólice, com fundamento nos artigos 75, inciso II, e 95 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos Decretos Legislativos nº 011/2023 e nº 014/2023.

Cornélio Procópio, 15 de abril de 2026.

Carlos H. R. Trautwein
PRESIDENTE

 ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO Gestor do Contrato: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO Rua Paraíba, 189 - Centro - Cornélio Procópio CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000 E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: www.cmcp.pr.gov.br/	SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO	
	Nr.: 11/2026	
	Processo Administrativo:	N/A
	Compra Direta:	7/2026
	Sequencial do Contrato:	454
	Aditivo:	N/A
	Data da Contratação:	22/04/2026
	Data da Solicitação:	22/04/2026

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Telefone(s): 54996564133
CPF/CNPJ: 61.074.175/0001-38	1126635279
Endereço: DAS NACOES UNIDAS, 14261, Vila Gertrudes - 04794-000, SÃO PAULO - SP	1151128040
E-mail: licita@gnpseguros.com.br	
tributos@mapfre.com.br	

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma:	19001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Condição de Pagamento:	10 DIAS
Prazo de Entrega:	IMEDIATA
Local de Entrega:	CAMARA MUNICIPAL
Objeto da Contratação:	Contratação de seguro veicular para o veículo oficial da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, compreendendo cobertura securitária contra danos materiais, corporais, roubo, furto e demais riscos previstos em apólice, visando a proteção do patrimônio público e a continuidade das atividades institucionais.
Observações:	
Empenho:	
Despesas:	
13 - 19.001.01.031.0011.2185.3.3.90.39.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO	
Desdobramento :	
Recurso :	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	SERV	SEGURO DE AUTO PARA O VEÍCULO VIRTUS, PLACA SEG5H79, CHASSI: 9BWDH5BZ9NP055862, PELO PRAZO DE 365 DIAS. - SEGURO DE AUTO PARA O VEÍCULO VIRTUS, PLACA SEG5H79, CHASSI: 9BWDH5BZ9NP055862, PELO PRAZO DE 365 DIAS.		821,4000	821,40

Total Geral:	821,40
---------------------	--------

Cornélio Procópio/PR, 22 de Abril de 2026